

**PAUTA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA**

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na reunião que ocorrerá no dia **1º/7/2025**, às **10h**, na **Sala de Reunião das Comissões n.1**, deliberará sobre as seguintes matérias:

1 – PEC n. 11/2024

Autor: Deputado Marquito (PSOL)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

A proposta de emenda à Constituição Estadual busca tornar espaços territorialmente protegidos a Mata Atlântica, a Serra Geral, a Serra do Mar, a Serra Costeira, as faixas de proteção de águas superficiais, bem como as encostas passíveis de deslizamento e, por fim, os sistemas lagunares.

Na prática, a medida permite a formação de consórcios entre municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental, em particular à preservação dos recursos hídricos e ao uso equilibrado dos recursos naturais.

2 - PL n. 124/2025

Autor: Deputado Jair Miotto (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

O projeto dispõe sobre a internação humanizada de pessoas em situação de rua portadoras de transtornos mentais e com dependência química.

De acordo com o programa, o tratamento poderá ocorrer com ou sem o consentimento do paciente e, no último caso, se dará a pedido de pessoa da família ou de servidor público integrante do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD).

As internações involuntárias deverão ser comunicadas ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a outros órgãos no prazo de 72 horas.

O tratamento dar-se-á no prazo máximo de 90 dias e incluirá acolhimento por equipe multidisciplinar e desintoxicação nos casos de dependentes químicos.

Ao Poder Executivo estadual incumbirá o pagamento das despesas decorrentes da execução do programa.

3 – PL n. 42/2025

Autor: Deputado Jessé Lopes (PL)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto permite que a renovação da carteira nacional de habilitação (CNH) seja feita exclusivamente de modo virtual, desde que o condutor assim o requeira, dispensando o recolhimento da respectiva taxa nesses casos.

A alteração legislativa tem por finalidade modernizar o procedimento e reduzir o seu custo, além de sintonizar com a legislação federal, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

4 – PL n. 157/2025

Autor: Deputado Sérgio Guimarães (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A proposta proíbe a diferenciação de graus do Transtorno do Espectro Autista (TEA) como critério para a concessão de convênios, repasses financeiros e parcerias entre o Governo Estadual e entidades educacionais, filantrópicas ou similares.

Nesse sentido, o projeto determina que a avaliação da necessidade de apoio ou recurso financeiro considere apenas o diagnóstico do TEA, sem levar em consideração o grau em que se manifesta ou o nível de suporte descrito no laudo clínico.

5 – PL n. 295/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto cria o Programa de Apoio à Saúde Mental nas Escolas, promovendo o bem-estar emocional, a prevenção de transtornos mentais e o acolhimento dos estudantes da rede pública de ensino.

Dentre as diretrizes da proposta, estão: o oferecimento dos serviços de apoio psicológico nas escolas, o incentivo da participação da família no cuidado da saúde mental e a criação de grupos de apoio e atividades terapêuticas que promovam o diálogo com os estudantes em situação de vulnerabilidade emocional.

De acordo com a proposta, o programa será financiado com recursos provenientes do orçamento estadual, convênios firmados com instituições privadas e públicas e recursos obtidos por meio de campanhas de arrecadação.

6 – PL n. 259/2025

Autor: Deputado Pepê Collaço (PP)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

A proposta legislativa busca aprimorar os mecanismos de colaboração financeira entre o Estado de Santa Catarina e os municípios.

De acordo com o autor do projeto, na prática, o que tem sido observado é a execução dos projetos com orçamento próprio dos municípios, em razão de atrasos e suspensão no repasse dos recursos financeiros por parte do Governo Estadual.

O novo regramento assegura o ressarcimento dos valores antecipados pelos entes municipais em até 60 dias, e tem por finalidade prevenir para que não haja a suspensão dos serviços essenciais.

7 – PL n. 313/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

A medida cria o Sistema Estadual de Sinalização Turística Digital, buscando modernizar o acesso às informações turísticas.

De acordo com a proposta, deverão ser instalados equipamentos digitais em postos turísticos estratégicos do Estado, os denominados totens digitais, e criados aplicativos digitais, os quais deverão conter informações sobre rotas inteligentes, dados históricos e culturais, gastronômicos e de atividades locais.

O projeto estabelece, ainda, a atualização constante das informações e a sua disponibilização em português, inglês e espanhol, no mínimo.

8 – PL n. 320/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

O projeto cria o Programa de Incentivo à Hospedagem Sustentável no Estado, por meio de incentivos fiscais.

Nos termos da proposta, os locais destinados à hospedagem poderão receber até 50% de desconto no Imposto sobre Propriedade Urbana e Rural (IPTU), a critério do município em que estão situados, e isenção sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre a geração própria de energia a partir de fontes renováveis.

A obtenção do benefício está condicionada, contudo, à adoção de práticas reconhecidamente sustentáveis, tais como a gestão eficiente de água e energia, uso de fontes renováveis de energia, tratamento e redução de resíduos sólidos e ações de educação ambiental dirigida a hóspedes e colaboradores.

9 – PL n. 314/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

A proposta cria a Rede Estadual de Centros de Inovação Turística no Estado, para fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas e promover a transformação digital no setor.

A medida estabelece o uso de ferramentas como a inteligência artificial, realidade aumentada e big data para potencializar a experiência turística.

10 – PL n. 312/2025

Autor: Deputado Thiago Morastoni (PODEMOS)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

O projeto cria o Programa Catarinense de Turismo Inteligente com o objetivo de fomentar o uso de tecnologias inovadoras para a modernização da gestão turística e o aprimoramento da experiência do visitante.

São diretrizes do programa: a utilização de tecnologias como o Big Data, Internet das Coisas (IoT) e Inteligência Artificial na análise do setor turístico; o aprimoramento do mapeamento dos fluxos turísticos em tempo real, identificando padrões de visitação e movimentação de pessoas nas regiões turísticas; desenvolvimento de soluções tecnológicas que ofereçam informações personalizadas aos visitantes, com roteiros otimizados, sugestões de atividades e serviços; além de outras.

A proposta estabelece que o Poder Executivo será o responsável pela implementação e gestão do programa, podendo firmar parcerias com instituições de ensino, pesquisa e empresas do setor privado.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-3112